



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 130/2024

(autoria: *MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Diante da crescente preocupação com a sustentabilidade e a gestão eficiente dos resíduos sólidos, é imperativo adotar medidas que reduzam o impacto ambiental e promovam a responsabilidade social. Diante disso, sugere-se a iniciativa de implantação de lixeiras específicas para o descarte de roupas sem condições de uso e sobras de tecido, assim como a criação de pontos de coleta para roupas em bom estado.

JUSTIFICATIVA

Essa implementação poderá ocorrer conforme as seguintes ações:

Instalar lixeiras em pontos estratégicos da cidade, como parques, praças, centros comerciais e escolas. As lixeiras devem ser claramente identificadas com sinalização adequada, destacando que são destinadas exclusivamente para roupas sem condições de uso e sobras de tecido. Estabelecer pontos de coleta em estabelecimentos comerciais, incentivando clientes a doarem roupas em condições de uso. Realizar campanhas junto aos comerciantes e consumidores, informando sobre a importância da doação e os pontos de coleta disponíveis.

Estabelecer uma rede de cooperação com entidades beneficentes e ONGs que realizam trabalhos sociais, para que as roupas em bom estado sejam triadas e distribuídas para pessoas em situação de vulnerabilidade.

Essa proposta beneficiará a redução da quantidade de resíduos têxteis nos aterros sanitários, promovendo a reciclagem e o reuso de materiais, além do apoio às comunidades carentes através da doação de roupas em bom estado, melhorando a qualidade de vida de pessoas em vulnerabilidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 2/7/2024.

MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK

Vereador(a)